

PORTARIA FF/DE nº 249/2019

**ASSUNTO: SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE
SUPOSTA MÁ CONDUTA**

**DATA DE EMISSÃO:
15/10/2019**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os fatos apresentados no Memo PECD 10/2019, acostado no Processo 2903/2019;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Sindicância para averiguação.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro.

Erika J. J. M. P. Faccin Casari RG 25.197.522-8

Lucimara Zanetti RG 17.640.296

Maria Cristina Heilig RG 12.693.670-5

Artigo 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar do início da vigência desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará **em vigor a partir de 16 de outubro de 2019.**

Diretoria Executiva, em 15 de outubro de 2019.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo